



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 69/2022.

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo coloque placas indicativas com as respectivas denominações nas ruas do Loteamento Santo Expedito.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que a identificação de endereços se encontra prejudicada, com prejuízo aos moradores do local, além dos Correios e outros serviços de entrega.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 29 de julho de 2022.


José Aparecido da Silveira
Vereador


Kênia Vieira Naves da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

Atílio Donizeti Pratavieira
Vereador
Thiago Neves Ribeiro
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02 / 01 / 2022
ADM
PRESIDENTE